



## Despacho

### **Dotação Financeira, Nomeação do Júri e da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Projetos do Programa Viva o Bairro - 3ª Edição (2025)**

Nos termos do Artigo 8.º do Regulamento do Programa Viva o Bairro, a Câmara Municipal de Braga fixou em 200 000 € a dotação financeira para a 3ª edição do Programa Viva o Bairro.

De acordo com o número 1 do Artigo 6.º do mesmo Regulamento, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Braga designar o júri que irá apreciar as candidaturas apresentadas e que será composto por três elementos.

Dessa forma, são designados os seguintes elementos para o Júri:

Presidente: Olga Maria Esteves de Araújo Pereira Martingo

Vogal: João Vasconcelos Barros Rodrigues

Vogal: Carla Maria Ferreira Sepúlveda

Ainda de acordo com o número 1 do Artigo 7.º do referido Regulamento, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Braga designar os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Projetos, que será composta por três elementos: dois em representação do Município de Braga e um em representação da BragaHabit.

Para esse efeito, indico os seguintes elementos:

Presidente: António Manuel Soares Martins Direito (Município de Braga)

Vogal: Célia Alberta Martins Portela (Município de Braga)

Vogal: Verónica Cardoso Branco (BragaHabit)

**O Presidente da Câmara Municipal,**

---

**(Ricardo Rio)**